



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 158 , DE 22 DE setembro DE 2025

Transfere dotações do orçamento vigente de 2025.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/99 e Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2764/2024;

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de transferir créditos orçamentários entre órgãos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente transferência de valores de dotações classificadas no Anexo 1 - "Acréscimos".

Art.2º - As transferências abertas no artigo anterior será coberto com recursos classificados no Anexo 2 - "Reduções".

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão 22/09/2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO

Anexo 1 - ACRÉSCIMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 158 , DE 22 DE setembro DE 2025

Anexo 1 - ACRÉSCIMOS

02 EXECUTIVO

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

Ficha: 15.452.0010.2236.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO
304 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.000,00

02 EXECUTIVO

02 09 01 FUNDEB-FUNDO MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA VALORIZAÇÃO PROF.MAG

Ficha: 12.361.0015.2259.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS
911 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 67.500,00

02 EXECUTIVO

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 10.303.0020.2006.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE
907 3.3.90.30.00 Material de Consumo 79.725,00

02 EXECUTIVO

02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 20.606.0012.2243.0000 PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL
645 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil 1.500,00

Ficha: 20.606.0012.2243.0000 PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL
655 4.4.90.30.00 Material de Consumo 10.000,00

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS 160.725,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

Página 3

DECRETO Nº 158 , DE 22 DE setembro DE 2025

Anexo 2 - REDUÇÕES

02 EXECUTIVO

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

Ficha: 15.452.0010.2236.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO
311 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -2.000,00

02 EXECUTIVO

02 09 01 FUNDEB-FUNDO MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA VALORIZAÇÃO PROF.MAG

Ficha: 12.361.0015.2259.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODC
334 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -67.500,00

02 EXECUTIVO

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 10.303.0020.2006.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE
908 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -79.725,00

02 EXECUTIVO

02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 20.606.0012.2243.0000 PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL
647 3.3.90.30.00 Material de Consumo -10.000,00

Ficha: 20.606.0012.2243.0000 PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL
654 4.4.90.30.00 Material de Consumo -1.500,00

TOTAL DAS REDUÇÕES -160.725,00